



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 197/2015 – DG

Interrompe férias da servidora Maria
José da Silva Saraiva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 5272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05/05/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 04/05 a 13/05/2015 da servidora MARIA JOSE DA SILVA SARAIVA, ocupante do cargo de grupo de nível médio B-V, matrícula n.º 4665-5, cedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de maio de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral